

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 032/2017-GRE

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2017** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e considerando: a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970; a Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e Lei Estadual nº 15.944, de 09 de setembro de 2008; a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 179, de 21 de outubro de 2014; o Decreto Estadual nº 4.512, de 01 de abril de 2009; o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013; o Decreto Estadual nº 10.429, de 25 de março de 2014; o Decreto Estadual nº 1.521, de 25 de maio de 2015 e o Decreto Estadual nº 6.511, de 29 de março de 2017, autorizando as IEES a contratar docentes em regime especial CRES, nos termos do Decreto nº 6.511, de 29 de março de 2017; e ainda:

- o Ato Executivo nº 022/2017-GRE, de 03 de abril de 2017;
- o Ato Executivo nº 023/2017-GRE, de 03 de abril de 2017;
- a necessidade de atender o excepcional interesse público em regime de

urgência.

#### TORNA PÚBLICO:

O presente edital estabelece as instruções para a abertura de inscrições e a realização do **1º Processo Seletivo Simplificado 2017 (doravante denominado PSS1-2017)**, para a contratação de Professor de Ensino Superior, por tempo determinado, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, de acordo com as vagas especificadas, observada a legislação vigente.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1 – O PSS1-2017** será regido por este edital e pela Resolução nº 235/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE, disponível no endereço eletrônico: [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas, sendo que a inscrição implicará no conhecimento

das instruções e no compromisso tácito de aceitação das condições do Processo de Seleção, tais como aqui se acham estabelecidas.

**1.2** – O **PSS1-2017** de que trata este edital se constituirá de prova didática com arguição, de caráter eliminatório e classificatório e de avaliação do currículo, de caráter classificatório, para todas as áreas de conhecimento ou matéria, constante do **Anexo I** deste edital.

**1.3** – É de competência da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos (COGEPS), a designação das Comissões e Bancas Examinadoras responsáveis pela aplicação e avaliação da prova didática com arguição e avaliação do currículo.

**1.4** – Todos os atos pertinentes ao **PSS1-2017** serão publicados no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgados no endereço eletrônico [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**1.5** – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e as divulgações de todos os atos pertinentes ao Processo de Seleção de que trata este edital.

**1.6** – Será admitida a solicitação de impugnação deste edital **nos dias de 10 e 11 de abril de 2017**, dirigida à COGEPS, com a devida justificativa fundamentada, pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) sob pena de preclusão deste direito, e as respostas serão publicadas **até o dia 13 de abril de 2017**.

**1.7** – O Professor de Ensino Superior, contratado por tempo determinado, é denominado “**Professor Colaborador**”.

**1.8** – A contratação de “Professor Colaborador” faz-se em conformidade com a qualificação do candidato, no nível inicial de uma das classes previstas na legislação.

**1.9** – Ao “Professor Colaborador” é atribuído o vencimento básico de acordo com a tabela específica para os contratos em Regime Especial, em vigor no momento da contratação, observando a titulação máxima do contratado, sendo atribuídas as vantagens expressamente previstas na Lei Estadual Complementar nº 108/2005, observadas as normas da UNIOESTE.

**1.10** – O regime jurídico para a contratação se dá sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõe a Lei Complementar nº 108/2005, alterada pela Lei nº 179, de 21 de outubro de 2014 e o Decreto Estadual nº 4.512, de 01 de abril de 2009.

**1.11** – As áreas de conhecimento ou matéria, o número de vagas e carga horária, o local de atuação/exercício, os requisitos exigidos para a contratação, constam do **Anexo I** deste edital.

**1.12** – Cabe ao candidato acompanhar os atos publicados sobre o **PSS1-2017** no

endereço eletrônico: [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PLEITEAR INSCRIÇÃO E ADMISSÃO COMO “PROFESSOR COLABORADOR”**

**2.1 –** Pode pleitear inscrição o candidato:

- a)** brasileiro nato ou naturalizado, português que tenha obtido a igualdade de direito estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em conformidade com a lei brasileira e que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital e na Resolução nº 235/2016-CEPE;
- b)** portador de diploma de curso superior de duração plena com validade nacional na área de conhecimento ou matéria objeto do **PSS1-2017**;
- c)** portador de diploma de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* obtido (quando for exigido), obtido em curso reconhecido ou credenciado pela Capes/MEC;
- d)** se portador de diploma de graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de revalidação no Brasil por instituição competente;
- e)** se portador de diploma de pós-graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de revalidação por Instituição de Ensino Superior brasileira competente, quando for o caso.

**2.2 –** O candidato estrangeiro pode inscrever-se mediante a apresentação de cédula de identidade de estrangeiro ou passaporte válido, com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

**2.3 –** Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e das exigências especificadas neste edital, podem ser apresentados na inscrição, como parte integrante do currículo:

- a)** cópia do diploma de graduação na área de conhecimento ou matéria a ser provida;
- b)** cópia de diplomas ou certificados de pós-graduação na área de conhecimento ou matéria a ser provida;
- c)** cópia de outro documento exigido como requisito mínimo na área de conhecimento ou matéria, se for o caso.

**2.4 –** A comprovação do contido na letra “a” do item 2.3, o diploma ou certificado podem ser substituídos por habilitação legal correspondente, conforme legislação em vigor.

## **3. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**3.1 –** Para a pessoa com deficiência, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Estadual nº 18.419 de 7 de janeiro de 2015, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas autorizadas para cada área de conhecimento ou matéria, caso seja ampliada as vagas além do estabelecido neste edital.

**3.2 –** São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei.

**3.3** – A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a)** ao conteúdo das provas;
- b)** a avaliação e aos critérios de aprovação;
- c)** ao horário e o local de aplicação das etapas de provas/avaliação;
- d)** à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**3.4** – Ficam asseguradas à pessoa com deficiência as prerrogativas que lhe são facultadas, desde que observados os procedimentos específicos previstos no ato de inscrição, ficando ciente de que o laudo médico apresentado conforme item 3.12 deste Edital será encaminhado, ao setor competente, para confirmação da inscrição na reserva de vaga para a pessoa com deficiência.

**3.5** – O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo.

**3.6** – O candidato enquadrado como pessoa com deficiência deverá:

- a)** observar o contido nos itens de 3.12 a 3.15 deste edital;
- b)** estar ciente que, para a contratação será submetido a avaliação médica nos termos da legislação vigente para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo/classe;
- c)** estar ciente que, se aprovado e contratado, deverá desempenhar sua função conforme as atribuições do cargo/classe.

**3.7** – Para a avaliação médica deverá ser observada:

- a)** as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição, inclusive as constantes do laudo médico;
- b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo/classe a desempenhar;
- c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou meios que habitualmente utilize;
- e)** a CIF e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

**3.8** – Também será avaliada a compatibilidade entre as atribuições do cargo/classe e a deficiência do candidato.

**3.9** – A deficiência existente, quando da contratação para o cargo/classe, não poderá ser arguida ou utilizada para justificar mudança de atribuições.

**3.10** – Os candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência poderão concorrer, além das vagas que lhe são destinadas por Lei, à totalidade das vagas, desde que aprovados, e, observada a ordem geral de classificação.

**3.11** – Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a pessoa com deficiência, ou no caso de não haver candidatos classificados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**3.12** – A pessoa com deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar a sua inscrição e encaminhar **até o dia 03 de maio de 2017** ao Protocolo Geral da UNIOESTE, localizado na rua Universitária nº 1.619, CEP 85.819-110, Cascavel-PR, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h ou via SEDEX, a seguinte documentação: laudo médico original ou fotocopia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, CIF, bem como a provável causa da deficiência.

**3.13** – Na falta de laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem anterior, o requerimento de inscrição será considerado como de pessoa sem deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

**3.14** – O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou de tempo adicional para a realização das provas previstas, deverá requerê-lo por escrito, com justificativa acompanhada de parecer original ou fotocopia autenticada emitido por especialista da área de sua deficiência, para a análise, no período de inscrição. O pedido deverá dar entrada na COGEPS, localizada na Rua Universitária nº 1.619, CEP 85.819-110, Cascavel-PR, **no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h dia 03 de maio de 2017**, ou via SEDEX postado dentro do período das inscrições.

**3.15** – O atendimento diferenciado deverá obedecer ao critério de viabilidade e o tempo adicional será de, no máximo, 20 minutos para a prova didática com arguição.

**3.16** – Outros procedimentos poderão ser adotados com fundamento na Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015.

**3.17** – A reserva de vagas para pessoa com deficiência somente será aplicada caso haja ampliação do número de vagas, além do previsto no **Anexo I** neste edital, seguindo a normativa descrita no item 3.

#### **4. DA RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES**

**4.1** – Ao afrodescendente fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas autorizadas e ofertadas para a área de conhecimento ou matéria, caso seja ampliada as vagas além do estabelecido neste edital.

**4.2** – O candidato à vaga reservada para afrodescendente participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a)** ao conteúdo das provas;
- b)** a avaliação e aos critérios de aprovação;
- c)** ao horário e o local de aplicação das etapas de avaliação/provas;

**d)** à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.3** – Para efeito do previsto neste edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no artigo 4º da Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003.

**4.4** – Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá informar em campo próprio na ficha de inscrição, caso contrário não concorrerá à vaga reservada, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, e nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste edital ao candidato afrodescendente.

**4.5** – Detectada falsidade na declaração a que se refere o item 4.3, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:

**a)** se já contratado no cargo efetivo para o qual concorreu por meio de reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

**b)** se candidato, à anulação da inscrição no Processo de Seleção e de todos os atos dela decorrentes;

**c)** para as situações previstas nos itens “a” e “b”, será assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**4.6** – Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**4.7** – Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados e observadas rigorosamente a ordem geral de classificação.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1** – As inscrições deverão ser efetuadas, somente, por processo eletrônico (via internet no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)), mediante o preenchimento de requerimento de inscrição, da ficha cadastral, do termo de ciência e conhecimento das normas do Processo de Seleção, no período **do dia 17 de abril de 2017, até às 17h do dia 03 de maio de 2017.**

**5.2** – Após o preenchimento dos formulários da inscrição citados no item 5.1 o candidato deve imprimir estes formulários e o boleto para o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, no valor a seguir especificado:

<b>Regime de Trabalho</b>	<b>RT-09</b>	<b>RT-12</b>	<b>RT-20</b>	<b>RT-24</b>	<b>RT-40</b>
<b>Valor da Taxa</b>	<b>R\$ 60,00</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 140,00</b>	<b>R\$ 200,00</b>

**5.3** – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 03 de maio de**

**2017**, na Caixa Econômica Federal ou nas casas lotéricas credenciadas.

**5.4** – A documentação exigida para a inscrição deve ser entregue nos setores de Recursos Humanos em um dos *Campi* da UNIOESTE mais próximo ou que convier ao candidato ou na COGEPS, pessoalmente ou por autorização a terceiro através de procuração (dispensado o reconhecimento de firma), ou ser enviada por correio, na modalidade de “Sedex” ou equivalente, respeitados os prazos deste edital.

**5.5** – A documentação referente a inscrição e o currículo devem ser entregues ou postadas **até o dia 03 de maio de 2017**, a saber:

**5.5.1** – No caso de comparecimento pessoal ou através de procurador a um dos locais indicados no item 5.4, o horário de atendimento será: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**5.5.2** – No caso da documentação ser enviada por meio de “Sedex” ou equivalente, a mesma deverá ser postada **até as 17h do dia 03 de maio de 2017**, para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Oeste do Paraná –UNIOESTE/COGEPS, Rua Universitária, nº 1.619, Jardim Universitário, CEP 85.819-110, **PSS1-2017 para Docentes**, Cascavel, Estado do Paraná.

**5.6** – Após a realização da inscrição e pagamento da respectiva taxa, o candidato quando da entrega ou envio da documentação da inscrição e do currículo, deverá instruir a petição, com a identificação do candidato, *Campus* e disciplina (área de conhecimento ou matéria) e número da inscrição como folha de rosto, encadernado em espiral, com os seguintes documentos:

- a)** requerimento de inscrição, devidamente assinado;
- b)** ficha cadastral, devidamente assinada;
- c)** cópia de documento oficial de identificação;
- d)** termo de ciência de que conhece e que está de acordo com as normas e com todas as condições deste edital e da Resolução nº 235/2016-CEPE (modelo anexo VIII), devidamente assinada;
- e)** cópia do comprovante ou declaração de que está em dia com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação eleitoral;
- f)** cópia dos documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações militares, para o sexo masculino;
- g)** uma via do currículo (via impressa da Plataforma Lattes do CNPq), devidamente, comprovado na sequência dos itens constante na tabela de pontuação conforme modelo do anexo XVI da Resolução nº 235/2016-CEPE, com a finalidade de ser utilizado para a avaliação na segunda etapa deste Processo de Seleção.

**5.7** – O currículo deve estar atualizado até o ato da inscrição e as atualizações realizadas, posteriormente, não serão pontuadas.

**5.8** – O candidato que não apresentar a documentação para a avaliação do currículo receberá pontuação zero (0), se estiver classificado para participar dessa etapa, no

entanto, não será eliminado do Processo de Seleção.

**5.9** – Posterior ao prazo estabelecido para a entrega da documentação referente ao currículo, é vedada substituição ou a inclusão de documentos para incrementar o currículo.

**5.10** – Antes de realizar o pagamento da taxa de inscrição o candidato, deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo de Seleção, pois não será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

**5.11** – No **PSS1-2017** o candidato pode inscrever-se **em até duas vagas, no mesmo Campus**, sendo validadas as duas últimas inscrições com as respectivas taxas pagas, mediante a escolha de uma das áreas de conhecimento ou matéria citada no **Anexo I** deste edital.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**6.1** – Encerrado o prazo de inscrição, a COGEPS e o Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) procederão à análise da consistência ou não das inscrições para expedir o ato de homologação.

**6.2** – Para a homologação deverá ser verificada:

- a)** a tempestividade da inscrição e do pagamento da respectiva taxa;
- b)** o preenchimento de todos os documentos relativos à inscrição, disponíveis no site;

**6.3** – Uma vez cumprida a etapa constante no item 6.2 será publicado o edital com a relação das inscrições homologadas, **até o dia 05 de maio de 2017**.

**6.4** – Do resultado das inscrições homologadas caberá pedido de eventuais recursos sem efeito suspensivo daquelas que não figuraram no edital de homologação **até às 17h do dia 09 de maio de 2017**.

**6.5** – Os recursos devem ser fundamentados e enviados à COGEPS pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) para a respectiva análise, deliberação e publicação das respostas.

**6.6** – A COGEPS e o NTI decidirão sobre os pedidos de recursos, os quais serão respondidos **até às 17h do dia 10 de maio de 2017**.

**6.7** – Os candidatos cujos recursos tenham sido acolhidos têm suas inscrições homologadas em edital complementar **até às 17h do dia 11 de maio de 2017**.

**6.8** – A relação dos candidatos que apresentaram a documentação para a avaliação do currículo será publicada **no dia 12 de maio de 2017**, para ciência dos candidatos.

**6.9** – Somente, podem submeter-se à prova didática com arguição e avaliação do currículo, o candidato que tiver sua inscrição homologada, devendo apresentar



documento oficial de identificação quando da realização da prova didática com arguição.

**6.10** – Será publicado no **dia 15 de maio de 2017**, o edital convocando os candidatos com inscrição homologada para a participação da prova didática com arguição.

**6.11** – Após homologação das inscrições a COGEPS verificará a entrega, no prazo estabelecido, dos documentos solicitados e currículo documentado, para a participação dos candidatos na prova didática com arguição.

## **7. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

**7.1** – Para a avaliação dos candidatos é constituída Banca Examinadora composta por quatro (04) docentes, todos da UNIOESTE, com titulação igual ou superior à dos candidatos da área de conhecimento ou matéria a ser provida, sendo:

- a) três titulares efetivos;
- b) um suplente efetivo;

**7.2** – Excepcionalmente, a Banca Examinadora poderá ser composta, somente, com docentes de outras IES, mediante justificativa apresentada pelo respectivo Colegiado de curso.

**7.3** – O edital provisório de designação das Bancas Examinadoras será divulgado **até o dia 16 de maio de 2017**.

**7.4** – Quando da publicação do edital de designação das Bancas Examinadoras o candidato inscrito no **PSS1-2017** poderá solicitar impugnação de qualquer um dos membros da Banca da respectiva área de conhecimento ou matéria, mediante a fundamentação que indique as razões da suspeição ou impedimento, enviando petição, pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) **até às 17h do dia 18 de maio de 2017**, para análise do respectivo Colegiado de curso.

**7.5** – O Colegiado de curso deverá apreciar o pedido de impugnação e, após manifestação, acolher ou não a petição, para a respectiva publicação da decisão com a manutenção ou com a nova composição da Banca Examinadora.

**7.6** – Os recursos de impugnação de membros da Banca Examinadora devem ser respondidos **até o dia 19 de maio de 2017**.

**7.7** – No **dia 22 de maio de 2017**, será publicado edital de designação de novos membros de Banca Examinadora, se for o caso.

**7.8** – O edital confirmando a designação Bancas Examinadoras ou alterando a sua composição, quando for o caso, será publicado **até o dia 23 de maio de 2017**.

**7.9** – Caso haja alteração de total os membros da Banca Examinadora de determinada

área de conhecimento ou matéria, será concedido um novo prazo de impugnação desta nova composição nos termos do parágrafo 2º do Artigo 20 da Resolução nº 235/2016-CEPE.

**7.10** – A Banca Examinadora, somente, poderá instalar-se e deliberar com a presença de três de seus membros, cabendo à presidência ao membro com maior titulação ou, em caso de empate, ao mais antigo no magistério superior da UNIOESTE.

**7.11** – O suplente é, automaticamente, convocado caso ocorra a desistência, ausência ou impedimento de membro titular da Banca Examinadora.

**7.12** – Os integrantes da Banca Examinadora devem participar de todas as etapas de provas/avaliações do **PSS1-2017**, e ficar disponíveis para atender aos eventuais recursos interpostos, até a homologação dos resultados.

**7.13** – Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar Termo de Compromisso e Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse conforme Anexo VII da Resolução nº 235/2016-CEPE, de que não se enquadra nas seguintes situações de impedimento ou suspeição com qualquer dos candidatos e a Seção de Recursos Humanos do *Campus*, deve anexar fotocópia do diploma da sua maior titulação:

- a)** não sou cônjuge, companheiro (a), parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos;
- b)** não fui orientador ou coorientador de mestrado ou doutorado, nem supervisor de pós-doutorado de nenhum dos candidatos inscritos, nos últimos cinco (05) anos;
- c)** desconheço a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta com membro da banca examinadora;
- d)** atenderei todas as normas, prazos e atividades previstas na regulamentação deste **PSS1-2017**, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre informações do processo de avaliação que não sejam de domínio público.

## **8. DAS ETAPAS DE PROVAS/AVALIAÇÃO**

**8.1** – O **PSS1-2017** constitui-se das seguintes etapas de provas/avaliação:

- a)** prova didática com arguição;
- b)** avaliação do currículo.

**8.2** – A prova didática com arguição tem caráter eliminatório e classificatório e a nota mínima para aprovação, deve ser sete (7,0) inteiros e, a avaliação do currículo, tem caráter classificatório.

**8.3** – A prova didática com arguição, a avaliação do currículo e o sorteio do número do ponto serão realizados no *Campus* para o qual a vaga é ofertada nas datas e horários estabelecidos neste edital, cabendo aos candidatos comparecerem, pontualmente, sob pena de desclassificação.

**8.4** – Não haverá segunda chamada para a prova didática com arguição, independente

do motivo.

**8.5** – Para a participação no **PSS1-2017**, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade.

**8.6** – O não comparecimento do candidato na prova didática com arguição, no horário estabelecido, por qualquer motivo, implicará na desclassificação automática e irreversível do candidato.

**8.7** – Os pontos da listagem conteúdo programático a ser exigido nas provas do **PSS1-2017**, para as vagas de determinada área de conhecimento ou matéria, é composto por cinco (05) pontos e publicado no **Anexo I** deste edital.

**8.8** – As provas serão realizadas em língua portuguesa, salvo nos casos de exigência específica se prevista neste Edital.

**8.9** – A COGEPS convocará por edital os candidatos com inscrição homologada para a participação na prova didática com arguição **até o dia 15 de maio de 2017**, informando o dia, o horário e o local para o sorteio do número do ponto para a referida prova.

## **9. DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO**

**9.1** – A prova didática com arguição, de caráter eliminatório e classificatório, aberta ao público, é aquela em que o candidato profere aula pública com arguição sobre o tema do número do ponto sorteado da listagem do conteúdo programático, idêntico para todos os candidatos (da área de conhecimento ou matéria daquele *Campus*).

**9.2** – Podem participar da prova didática com arguição somente os candidatos com inscrição homologada.

**9.3** – A Coordenação Local deve realizar **às 9h, do dia 30 de maio de 2017** e na presença dos candidatos convocados para esta etapa, o sorteio de um único número de ponto dentre os cinco (05) pontos da listagem do conteúdo programático, publicados em edital, que vale para todas as áreas de conhecimento ou matéria daquele *Campus*.

**9.4** – A presença dos candidatos é obrigatória para o sorteio do número do ponto da prova didática com arguição, e serão adotados os seguintes procedimentos:

**a)** o acesso ao local do sorteio do número do ponto para a prova didática com arguição deve ser liberado às 8h20min, para acesso dos candidatos, e fechado às 8h50min antes da realização das atividades;

**b)** é da responsabilidade do candidato comparecer ao local, dia e horário previstos em Edital com antecedência, sob pena de desclassificação;

**c)** o candidato deve apresentar o documento de identificação com foto e assinar a lista de presença.

**d)** fica vedado o acesso ao local do sorteio do número do ponto, após o horário previsto, independente do motivo.

**9.5** – Fica assegurado a cada candidato um prazo mínimo de doze (12) horas, a partir do horário do sorteio do número do ponto, para a sua apresentação para a prova didática com arguição, salvo caso em que a antecipação venha a ser solicitada, formalmente, pelo próprio candidato, consentida pela Banca Examinadora e pelos demais candidatos.

**9.6** – A Banca Examinadora, **às 8h, do dia 31 de maio de 2017**, nas salas designadas pela Comissão Local procede, na presença de todos os candidatos, o sorteio da ordem de apresentação de cada candidato, e registra a ordem e a presença dos candidatos nos formulários próprios, sendo que a ausência implicará na sua desclassificação.

**9.7** – A prova didática com arguição inicia-se logo após a definição da ordem de apresentação dos candidatos, ou seja, **às 8h30min, do dia 31 de maio de 2017**.

**9.8** – É vedado ao candidato assistir à prova didática com arguição de outro candidato.

**9.9** – Iniciada a prova didática com arguição não é mais permitida a entrada de público.

**9.10** – Na prova didática com arguição, cada candidato é avaliado sob os parâmetros estabelecidos no artigo 44 e pelos critérios do anexo XIII da Resolução nº 235/2016-CEPE.

**9.11** – Os recursos didáticos a serem utilizados são de livre escolha do candidato, estando disponível na sala além do quadro de giz ou equivalente o equipamento de multimídia, podendo o candidato solicitar, com antecedência, outros equipamentos disponíveis no *Campus* e, se não disponíveis, devem ser providenciados pelo próprio candidato.

**9.12** – O candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da Banca Examinadora antes de iniciar a parte expositiva, que será anexada à ata de avaliação.

**9.13** – O candidato que não entregar o plano de aula no início da prova didática é, automaticamente, desclassificado.

**9.14** – A prova didática com arguição compreende uma parte expositiva com duração mínima, de trinta (30) minutos e duração máxima de quarenta e cinco (45) minutos, seguida da arguição, num máximo de trinta (30) minutos, pelos integrantes da Banca Examinadora.

**9.15** – O candidato que não atingir ou ultrapassar o tempo estabelecido no item 9.14 é, automaticamente, desclassificado.

**9.16** – Durante a parte expositiva, o candidato não deve ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto, exceto diante de caso fortuito ou de força maior.

**9.17** – A arguição pelos membros da Banca Examinadora, como procedimento integrante da prova didática com arguição, dá-se, sobre o mesmo ponto e, também, em caráter público, com questões de mesmo grau de exigência para todos os candidatos, formuladas por todos os membros da Banca.

**9.18** – Para a avaliação da prova didática com arguição, cada membro da Banca examinadora deve atribuir ao candidato nota na escala de zero (0) a dez (10) pontos, utilizando o formulário do anexo XIII da Resolução nº 235/2016-CEPE.

**9.19** – A Banca Examinadora deverá lançar a nota final de cada candidato efetuando a média aritmética das notas atribuídas no mapa geral de notas conforme anexo XV do Resolução nº 235/2016-CEPE.

**9.20** – Não cabe pedido de reconsideração quanto ao resultado da prova didática com arguição.

**9.21** – O candidato que não alcançar, na prova didática com arguição, nota mínima de sete (7,0) pontos na escala de zero (0) a dez (10) fica, automaticamente, eliminado do **PSS1-2017**.

**9.22** – Após o encerramento da prova didática com arguição e lançadas todas as notas nos formulários, o presidente da Banca Examinadora encaminhará, de imediato, à Coordenação Local todos os documentos relativos aos resultados para viabilizar a publicação em edital pela COGEPS.

**9.23** – O resultado final da prova didática com arguição será publicado **até às 17h do dia 05 de junho de 2017**.

**9.24** – O candidato considerado reprovado na prova didática com arguição estará impedido de participar da segunda etapa do **PSS1-2017**, ou seja, da avaliação do currículo.

**9.25** – A avaliação do currículo como segunda etapa do **PSS1-2017** aplica-se, somente, aos candidatos aprovados na prova didática com arguição.

## **10. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**10.1** – A avaliação do currículo, de caráter classificatório, é realizada pela Banca Examinadora, em sessão reservada, onde cada candidato é avaliado considerando os itens e os parâmetros estabelecidos no artigo 50 e pelos critérios da tabela de pontuação do anexo XVI da Resolução nº 235/2016-CEPE.

**10.2** – Somente devem ser apreciados e atribuídos pontos aos itens constantes da tabela de pontuação e que tiverem o respectivo documento comprobatório.

**10.3** – A avaliação do currículo será realizada pela Banca Examinadora logo após a

conclusão da prova didática com arguição, ou seja, **a partir do dia 01 de junho de 2017.**

**10.4** – A pontuação final, em escala de zero (0) a dez (10), é obtida pela pontuação atribuída na tabela de pontuação dividida por 100.

**10.5** – O candidato que foi aprovado na prova didática com arguição e que não apresentou a documentação para a avaliação do currículo receberá pontuação zero (0) nesta etapa, não sendo eliminado do **PSS1-2017.**

**10.6** – Uma vez realizada a pontuação do currículo com o preenchimento da tabela de pontuação e concedida a pontuação do candidato, o presidente da Banca Examinadora encaminha o resultado da avaliação à Coordenação Local para viabilizar a publicação em edital.

**10.7** – Os resultados da avaliação do currículo serão publicados **até às 17h do dia 05 de junho de 2017**, discriminando a pontuação final de cada candidato.

**10.8** – Caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, à Banca Examinadora, acerca do resultado da avaliação do currículo **até às 17h do dia 07 de junho de 2017.**

**10.9** – O pedido de reconsideração deverá ser protocolizado no *Campus* à Coordenação Local, observando o prazo estabelecido, sob pena de preclusão desse direito.

**10.10** – A Banca Examinadora deverá analisar o pedido de reconsideração **até as 17h do dia 08 de junho de 2017**, e lavrar Ata fundamentada para publicação da decisão por edital.

**10.11** – As respostas acerca dos pedidos de reconsideração da avaliação do currículo serão publicadas **até as 17h do dia 09 de junho de 2017.**

**10.12** – Do resultado do pedido de reconsideração não cabem recurso às instâncias superiores, exceto nos casos de ilegalidade.

**10.13** – O resultado final da avaliação do currículo será publicado **até às 17h do dia 09 de junho de 2017.**

## **11. DO LANÇAMENTO DOS RESULTADOS**

**11.1** – O preenchimento dos mapas de notas de todas as provas/avaliações, nas suas diversas etapas, fica sob a responsabilidade da Banca Examinadora, e a conferência sob responsabilidade administrativa da Coordenação Local.

**11.2** – O cálculo da média final fica sob a responsabilidade da Banca Examinadora, e

cabe à mesma o encaminhamento das notas à Coordenação Local.

**11.3** – Por encaminhamento das notas entende-se a entrega de todos os formulários de avaliação dos candidatos, devidamente, preenchidos, assinados e datados, além dos currículos.

**11.4** – A Banca Examinadora deve utilizar o mapa geral de notas para a composição da nota final de cada candidato, utilizando o anexo XVII da Resolução nº 235/2016-CEPE.

**11.5** – Para atender os prazos de recursos e pedidos de reconsideração, de resultados, a Coordenação Local deve encaminhar os documentos à COGEPS, de imediato, para as devidas publicações.

## **12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**12.1** – Para a composição da nota final e classificação dos candidatos, o cálculo da nota final será feito por média aritmética ponderada, conforme a seguinte ponderação:

- a)** prova didática com arguição com peso sete (7);
- b)** avaliação do currículo com peso três (3).

**12.2** – A pontuação final para a classificação dos candidatos é resultante da soma das notas das duas etapas e respectiva ponderação, dados pelo score, dividida por dez (10).

**12.3** – O somatório dos resultados deve ser apresentado com duas casas decimais, e o devido arredondamento na terceira casa, se for o caso.

**12.4** – O arredondamento da nota, se necessário, é feito mantendo-se apenas duas casas após a vírgula mediante a utilização da regra universal de aproximação, segundo a qual quando o terceiro número subsequente à vírgula for de zero a quatro, permanece invariável o segundo número subsequente à vírgula e, quando o terceiro número subsequente à vírgula for de cinco a nove, é o segundo número subsequente à vírgula acrescido de uma unidade.

**12.5** – Para o lançamento da nota final de cada candidato a Banca Examinadora deverá utilizar o mapa geral de notas por candidato conforme o anexo XVII da Resolução nº 235/2016-CEPE.

**12.6** – A classificação dos candidatos aprovados no **PSS1-2017** deve obedecer à ordem decrescente da pontuação final obtida por eles, considerando os critérios de desempate, quando necessário.

**12.7** – Em caso de empate, deverá ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a)** idade mais elevada na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

- b) maior nota na prova didática com arguição;
- c) maior nota na avaliação do currículo;
- d) idade mais elevada.

**12.8** – O resultado final e a classificação dos candidatos será divulgado **no dia 12 de junho de 2017**, por edital específico emitido pela Reitoria.

### **13. DO DIREITO A RECURSO**

**13.1** – Contra o resultado final do **PSS1-2017** caberá recurso, com efeito suspensivo, por área de conhecimento ou matéria, somente, nos casos de arguição de ilegalidade por inobservância das disposições legais, estatutárias e regimentais, ao Conselho Universitário (COU).

**13.2** – O pedido de recurso deverá ser protocolizado no *Campus* ou na Reitoria e encaminhado ao Gabinete da Reitoria por área de conhecimento ou matéria, devidamente, instruído, **até às 17h do dia 14 de junho de 2017**.

**13.3** – Após o pronunciamento da Procuradoria Jurídica **até o dia 19 de junho de 2017**, a contar da data do protocolo, e acolhida a admissibilidade do recurso, a petição será encaminhada ao COU.

**13.4** – Caso não haja a admissibilidade do recurso, o resultado final do **PSS1-2017** será publicado **no dia 19 de junho de 2017**.

**13.5** – Caso haja a admissibilidade do recurso, o COU se pronunciará no prazo de sessenta (60) dias úteis para análise do mérito, e somente pelo voto de dois terços de seus membros pode modificar ou anular a decisão recorrida.

**13.6** – No caso de anulação do **PSS1-2017**, a UNIOESTE providenciará a abertura de novo Processo de Seleção no prazo de sessenta (60) dias.

### **14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**14.1** – Encerrado o prazo de recurso, os resultados são encaminhados para homologação por meio de portaria do Reitor.

### **15. DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO**

**15.1** – A contratação obedece a ordem classificatória, sendo efetivada no nível inicial das diferentes classes da carreira, de acordo com as normas vigentes, e se dará logo após a homologação do resultado final do **PSS1-2017**.

**15.2** – Os candidatos aprovados e classificados devem manter seu endereço atualizado junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) durante o prazo de validade do **PSS1-2017**.



**15.3** – O candidato convocado tem o prazo de até quinze (15) dias, contados da publicação do edital de convocação, para comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), munido da documentação exigida no ato da convocação, bem como às relativas ao pré-requisito previsto neste edital, não sendo permitida a desistência da ordem classificatória.

**15.4** – O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital de convocação perderá, automaticamente, a vaga, e a PRORH convocará o candidato subsequente, se houver, adotando os mesmos procedimentos.

## **16. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

**16.1** – O prazo de validade do **PSS1-2017** é de um (01) ano, prorrogável uma vez por igual período, contados da data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** – O candidato que necessitar de atendimento especial (pessoa com deficiência) deve especificar no momento da inscrição o tipo de condição especial para realizar o **PSS1-2017**.

**17.2** – Caso surjam novas vagas, durante o período de validade do **PSS1-2017** na mesma área de conhecimento ou matéria, os candidatos aprovados podem ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas, para contratação nos regimes de trabalho, conforme necessidade da UNIOESTE, podendo, caso não tenham interesse na vaga, pedir reclassificação no **PSS1-2017** por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados no processo anterior ainda válido, com compatibilidade de regime de trabalho.

**17.3** – O vencimento mensal com base na carga horária, em vigor, será de conformidade com a tabela constante do **Anexo II** deste edital.

**17.4** – Ficam impedidos de concorrer ao **PSS1-2017** os candidatos que participaram de reuniões decisórias sobre o **PSS1-2017**, desde sua proposta de abertura até a homologação final dos resultados.

**17.5** – O candidato contratado é lotado no Centro do respectivo *Campus*, de acordo com a área de conhecimento ou matéria ofertada pelo **PSS1-2017**, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Centro.

**17.6** – Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar as cópias dos documentos apresentados para inscrição, após o prazo de dois (02) anos, contados da publicação da homologação dos resultados.

**17.7** – As despesas decorrentes da participação em qualquer das etapas do **PSS1-2017**, correrão a expensas, exclusiva, do candidato, incluindo os custos com os exames de laboratório necessários à inspeção médica oficial.

**17.8** – Os anexos I e II são partes integrantes deste edital.

**17.9** – Os casos omissos serão resolvidos pela COGEPS ou, se for o caso, submetidos à apreciação do órgão competente, nos termos do Regimento Geral da UNIOESTE.

### **18. CONTATOS PARA INFORMAÇÕES**

- Campus de Cascavel - Fone: (45)3220-3212
- Campus de Foz do Iguaçu - Fone: (45)3576-8105
- Campus de Francisco Beltrão - Fone: (46)3520-4811
- Campus de Marechal Cândido Rondon - Fone: (45)3284-7915
- Campus de Toledo - Fone: (45)3379-7009.
- Reitoria – COGEPS - Fone: (45)3220-3099 e 3220-3100

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 06 de abril de 2017.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

**Anexo I do Edital nº 032/2017-GRE, de 06 de abril de 2017.**

**Das áreas de conhecimento ou matéria, do número de vagas e carga horária, do local de atuação/exercício, dos requisitos exigidos para a contratação.**

**Listagem dos pontos do conteúdo programático para a prova didática com arguição.**

**1. CAMPUS DE CASCAVEL**

**1.1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS.**

Área de conhecimento ou matéria:	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Odontologia. Especialização em: Residência em Odontologia com Especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco- Maxilo-Facial. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria - CRO.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Terceiros molares inclusos: classificação e técnica cirúrgica para exodontia.</li> <li>2. Anestesia mandibular: anatomia aplicada e técnicas anestésicas preconizadas.</li> <li>3. Processos infecciosos de origem odontogênica: diagnóstico, vias de disseminação e tratamento.</li> <li>4. Processo de reparo alveolar.</li> <li>5. Manobras cirúrgicas fundamentais .</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Dentística Restauradora I.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-20
Requisito (s):	Graduação em Odontologia. Mestrado em: Dentística ou Odontologia.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Restaurações em resina composta.</li> <li>2. Restaurações em amálgama de prata.</li> <li>3. Proteção do complexo dentino-pulpar.</li> <li>4. Sistemas adesivos.</li> <li>5. Cimento de ionômero de vidro.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Didática, Metodologia e Prática de Ensino de Ciências e de Biologia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em: Ciências Biológicas - Licenciatura com Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação para a Ciência ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Ambiental ou Mestrado em Educação em Ciências e em Matemática ou Mestrado em Educação para as Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais no ensino de biologia.</li> <li>2. A interdisciplinaridade no ensino de ciências.</li> <li>3. Didática da Ciência enquanto área do conhecimento.</li> <li>4. Espaços formais, informais e não formais de educação ambiental.</li> <li>5. Estágio Supervisionado e a prática reflexiva no ensino de ciências e biologia.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Enfermagem em Saúde Mental.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem com especialização na Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria Conselho Regional de Enfermagem. Experiência de 01 ano na assistência de enfermagem ou na docência.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicação como subsídio para o cuidado.</li> <li>2. Processo Grupal.</li> <li>3. Saúde Mental e Família.</li> <li>4. Intervenção de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria.</li> <li>5. Reabilitação Psicossocial.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Enfermagem em Saúde Coletiva.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem com especialização na Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria Conselho Regional de Enfermagem. Experiência de 01 ano na assistência de enfermagem ou na docência.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Princípios e diretrizes do SUS.</li> <li>2. Visita domiciliar.</li> <li>3. Política Nacional de Atenção Básica.</li> <li>4. Processo saúde doença.</li> <li>5. Modelos assistenciais.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Enfermagem em Saúde da Mulher – Ginecologia e Obstetrícia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem com especialização na Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria Conselho Regional de Enfermagem. Experiência de 01 ano na assistência de enfermagem ou na docência.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhamento da gestante no Pré-natal de baixo risco.</li> <li>2. Acompanhamento da enfermagem nas fases do trabalho de parto</li> <li>3. Cuidados de enfermagem à mãe e ao recém-nascido no puerpério imediato e mediato.</li> <li>4. Sistematização da Assistência de Enfermagem – S.A.E na saúde da mulher.</li> <li>5. Políticas Públicas e Programas voltados à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal (Tendências e Desafios da Enfermagem Obstétrica).</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Enfermagem Perioperatória/Sistematização e Assistência de Enfermagem.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem com especialização na Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria Conselho Regional de Enfermagem. Experiência de 01 ano na assistência de enfermagem ou na docência.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Evolução histórica do processo de enfermagem.</li> <li>2. Teoria de Myra Levine e Wanda de Aguiar Horta.</li> <li>3. Etapas do processo de enfermagem.</li> <li>4. Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória.</li> <li>5. Segurança na Unidade de Centro Cirúrgico.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Fisiologia e Biofísica.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em: Ciências Biológicas ou Farmácia ou Fisioterapia ou Odontologia ou Enfermagem ou Biomedicina ou Medicina. Mestrado em: Ciências Biológicas ou Ciências Morfofisiológicas ou Ciências Fisiológicas.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Biofísica da ventilação pulmonar.</li> <li>2. Fisiologia e Biofísica da Sinapse.</li> <li>3. Fisiologia do sistema nervoso motor (contração muscular e vias neurais).</li> <li>4. Eixo hipotálamo e hipófise.</li> <li>5. Bioeletrogênese (geração do potencial de ação).</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Gerenciamento em Enfermagem.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem com especialização na Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria Conselho Regional de Enfermagem. Experiência de 01 ano na assistência de enfermagem ou na docência.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Competências e habilidades para a função gerencial.</li> <li>2. Papel do Enfermeiro no gerenciamento e implantação do Programa de Segurança do Paciente.</li> <li>3. Gerência dos serviços de saúde e de enfermagem.</li> <li>4. Instrumentos de trabalho para o gerenciamento da assistência de enfermagem.</li> <li>5. Planejamento em saúde.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Gerontologia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Fisioterapia. Especialização em áreas afins. Inscrição junto ao conselho profissional da categoria.

Conteúdo Programático:

1. Processo de Envelhecimento: envelhecimento populacional, dados demográficos.
2. Políticas Públicas: O idoso e o Estado.
3. Prevenção e Reabilitação Gerontológica.
4. Qualidade de Vida do Idoso.
5. Propedêutica do idoso, avaliação geriátrica global.

Área de conhecimento ou matéria:	Odontologia – Anestesiologia/Biossegurança e Clínica Integrada do Adulto.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Odontologia. Especialização em subáreas da Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria - CRO.

Conteúdo Programático:

1. Técnicas Anestésicas de Bloqueio Mandibular.
2. Técnicas Anestésicas de Bloqueio Maxilar.
3. Riscos em Biossegurança.
4. Inter-relação endo-prótese.
5. Inter-relação perio-dentística.

Área de conhecimento ou matéria:	Odontologia/Ortodontia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em Odontologia. Mestrado em Odontologia.

Conteúdo Programático:

1. Cefalometria.
2. Problemas Ântero-Posterior (Classe II e III).
3. Problemas Transversais (Mordida Cruzada).
4. Etiologia das Maloclusões.
5. Classificação das Maloclusões.

Área de conhecimento ou matéria:	Odontopediatria.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em Odontologia. Especialização em Odontopediatria ou Mestrado em Odontologia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria - CRO.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adequação do meio bucal na criança.</li> <li>2. Seleção de materiais restauradores em odontopediatria.</li> <li>3. Urgência odontológicas na criança.</li> <li>4. Hipomineralização molar-incisivo.</li> <li>5. Manifestações bucais de doenças bacterianas ,viróticas e fúngicas na criança.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Odontologia/Patologia Geral e Estomatologia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Odontologia. Mestrado em Odontologia.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Lesão e adaptação celular.</li> <li>2. Morte celular.</li> <li>3. Reparo tecidual.</li> <li>4. Câncer bucal.</li> <li>5. Neoplasias.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Odontologia/Implantodontia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT12
Requisito (s):	Graduação em Odontologia. Especialização em Implantodontia e Mestrado em Odontologia.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Princípios da ossointegração. Biocompatibilidade.Titânio.</li> <li>2. Princípios cirúrgicos e instalação de implantes dentais.</li> <li>3. Prótese sobre implante unitária.</li> <li>4. Prótese sobre implante overdenture e protocolo Branemark.</li> <li>5. Fatores relacionados ao sucesso e fracasso biológico e mecânico dos implantes.</li> </ol>	



Área de conhecimento ou matéria:	Prótese Dentária I.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Odontologia. Mestrado na área de Prótese Dentária.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Moldagem funcional em prótese total.</li> <li>2. Instalação de próteses totais.</li> <li>3. Preparo para coroa total metalocerâmica.</li> <li>4. Cimentação de coroas em prótese fixa.</li> <li>5. Seleção de cor em prótese fixa.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Residência em Enfermagem – Enfermagem Médico Cirúrgica.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem com especialização na Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria Conselho Regional de Enfermagem. Experiência de 01 ano na assistência de enfermagem ou na docência.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assistência de enfermagem ao paciente crítico.</li> <li>2. Assistência de enfermagem ao doente portador de doenças crônicas hospitalizado.</li> <li>3. Assistência de enfermagem ao doente portador de doenças transmissíveis hospitalizados.</li> <li>4. Assistência de enfermagem na emergência.</li> <li>5. Trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Residência em Enfermagem – Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem com especialização na Enfermagem. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria Conselho Regional de Enfermagem. Experiência de 01 ano na assistência de enfermagem ou na docência.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planejamento em SE.</li> <li>2. Processo de Trabalho.</li> <li>3. Planejamento de RH na Enfermagem.</li> <li>4. Participação do enfermeiro na gestão de qualidade nos serviços de saúde.</li> <li>5. Participação do enfermeiro na segurança do paciente.</li> </ol>	

### 1.1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET.

Área de conhecimento ou matéria:	Educação.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Matemática.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diretrizes Curriculares Nacionais e do Estado do Paraná para o ensino e aprendizagem de matemática na Educação Básica.</li> <li>2. A Educação Matemática como campo profissional e de pesquisa.</li> <li>3. A importância da Prática de Ensino e do Estágio Supervisionado na formação do licenciado em Matemática.</li> <li>4. A Didática no ensino da matemática.</li> <li>5. Formação de professores de matemática: inicial e continuada.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Engenharia Agrícola.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Balanço hídrico e potenciais de água no solo.</li> <li>2. Ciclo da água em bacias hidrográficas.</li> <li>3. Biodiesel: síntese e caracterização físico-química.</li> <li>4. Avaliação e perícia de sistemas agroindustriais.</li> <li>5. Tratores, Maquinas e implementos Agrícolas.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Estruturas.
Número de vagas e carga horária:	03 vagas – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Esforços simples, tensões e deformações. Lei de Hooke.</li> <li>2. Diagramas de força cortante, momento fletor e esforço normal e momento de torção.</li> <li>3. Análise de peças sujeitas à flexão.</li> <li>4. Princípios, critérios de dimensionamento e verificação de estruturas metálicas.</li> <li>5. Análise de Estruturas Hiperestáticas: Método das forças.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Fitotecnia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia.
Conteúdo Programático: 1. Adubos e Adubações. 2. Acidez do Solo e Calagem. 3. Manejo Integrado de Solos. 4. Rotação de Culturas. 5. Manejo Integrado de Plantas Invasoras.	

Área de conhecimento ou matéria:	Física.
Número de vagas e carga horária:	02 vagas – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia Agrônômica ou Matemática.
Conteúdo Programático: 1. Leis de Newton. 2. Leis de Conservação de Energia. 3. 2ª Lei da Termodinâmica. 4. Análises de circuitos de corrente contínua. 5. Lei de Faraday-Lenz.	

Área de conhecimento ou matéria:	Matemática.
Número de vagas e carga horária:	02 vagas – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Matemática.
Conteúdo Programático: 1. Funções de uma variável real. 2. Limite de funções de uma variável real. 3. Derivada de funções de uma variável real. 4. Integral de funções de uma variável real. 5. Espaços vetoriais.	

### 1.1.3. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA.

Área de conhecimento ou matéria:	Administração – Administração Geral I.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Administração. Mestrado em Administração.

Conteúdo Programático:

1. Organização e estruturas organizacionais.
2. Métodos qualitativos de pesquisa.
3. Métodos quantitativos de pesquisa.
4. Métodos e racionalização de processos.
5. Técnicas de coleta de dados para pesquisa.

Área de conhecimento ou matéria:	Administração – Administração Geral II.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Administração. Mestrado em Administração.

Conteúdo Programático:

1. Desenvolvimento de recursos humanos.
2. Administração de cargos e salários.
3. Recrutamento, seleção e integração de recursos humanos.
4. Avaliação de desempenho em recursos humanos.
5. Organizações e liderança.

Área de conhecimento ou matéria:	Contabilidade Geral.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em: Ciências Contábeis. Especialização em: Contabilidade ou Administração ou Ciência da Computação ou Mestrado em Contabilidade ou em Administração.

Conteúdo Programático:

1. Metodologia dos registros contábeis: balanços sucessivos.
2. Balancete: apuração do resultado e levantamento do balanço.
3. Depreciação, amortização e exaustão - conceitos e contabilizações.
4. Empréstimos e financiamentos: conceitos e contabilizações.
5. Inventário periódico e permanente.

Área de conhecimento ou matéria:	Contabilidade e Orçamento Público.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Contabilidade.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Etapas e estágios da receita orçamentaria.</li> <li>2. Plano plurianual (PPA).</li> <li>3. Etapas e estágios da despesa orçamentaria.</li> <li>4. Princípios orçamentários.</li> <li>5. Estrutura da demonstração das variações patrimoniais.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Métodos Quantitativos nas Ciências Sociais Aplicadas.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas. Mestrado em: Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise exploratória de dados, probabilidade e inferência nas ciências sociais aplicadas.</li> <li>2. Modelos de previsão e análise de series temporais aplicados a gestão empresarial.</li> <li>3. Tipos, técnicas de amostragens e cálculo do tamanho de amostra em estudos das ciências sociais aplicadas.</li> <li>4. Equações, sistemas lineares, regressão linear simples e múltipla aplicadas aos negócios.</li> <li>5. Funções elementares, representação gráfica e desenvolvimento de escalas em estudos da ciências sociais aplicadas.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Economia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Ciências Econômicas.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Teoria do consumidor.</li> <li>2. Teoria da firma.</li> <li>3. Estrutura de mercado e falhas de mercado.</li> <li>4. Agregados macroeconômicos e sistema de contas nacionais.</li> <li>5. Modelo IS/LM para economia fechada e aberta.</li> </ol>	

#### **1.1.4. CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS – CCMF.**

Área de conhecimento ou matéria:	Análises Clínicas e Residência Farmacêutica em Análises Clínicas.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Anemias microcíticas e hipocrômicas.</li> <li>2. Anemias normocíticas e normocrômicas.</li> <li>3. Leucemia mielóide aguda.</li> <li>4. Leucemia linfocítica aguda e crônica.</li> <li>5. Controle de qualidade na hematologia laboratorial.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Bioquímica Geral.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em: Farmácia ou Biologia ou Bioquímica ou Biomedicina.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aminoácidos, peptídeos e proteínas.</li> <li>2. Enzimas.</li> <li>3. Carboidratos e glicoconjugados.</li> <li>4. Lipídeos.</li> <li>5. Glicólise.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Bioquímica Clínica, Citopatologia dos Líquidos Biológicos e Imunologia Geral e Tópicos de Virologia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Resposta imune celular.</li> <li>2. Imunologia dos transplantes.</li> <li>3. Urinálise.</li> <li>4. Lipídios em Bioquímica Clínica.</li> <li>5. Carboidratos em Bioquímica Clínica.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Estágio Supervisionado em Farmácia de Dispensação, Química Orgânica e Residência Farmacêutica em Farmácia Industrial.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estrutura e propriedades dos compostos orgânicos.</li> <li>2. Estereoquímica. Estereoisômeros.</li> <li>3. Funções orgânicas. Nomenclatura e propriedades dos compostos orgânicos.</li> <li>4. Dispensação de medicamentos.</li> <li>5. Prescrição Farmacêutica.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Endocrinologia/Internato Médico em Pronto Socorro/Residência Médica em Clínica Médica.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-20
Requisito (s):	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica (mínimo de 02 anos) em Clínica Médica. Mestrado em: Medicina Interna e Ciência da Saúde. Outros requisitos profissionais: Experiência mínima de 06 (seis) meses em Ensino Superior no curso de Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria: CRM.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Investigação do nódulo tireoideano.</li> <li>2. Neuropatia diabética.</li> <li>3. Tratamento do diabetes melitus tipo 2 baseado na fisiopatologia.</li> <li>4. Câncer de tireoide.</li> <li>5. Tratamento atual da obesidade.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico e Residência Médica em Cirurgia Geral/Cirurgia Plástica.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em: Medicina. Especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral/Residência Médica em Cirurgia Plástica/Título de Especialista em Cirurgia Plástica emitido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria: CRM.
Conteúdo Programático: 1. Queimados. 2. Retalhos e enxertos. 3. Cicatrização. 4. Melanoma. 5. Reconstrução de Mama.	

Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico e Residência Médica em Clínica Médica.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-20
Requisito (s):	Graduação em: Medicina. Especialização em Residência Médica (Mínimo 02 anos) completa em Clínica Médica ou Especialidade Clínica registrada no Conselho Federal Medicina (que tenha feito pelo menos 01 ano de Residência em Clínica Médica). Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria: CRM
Conteúdo Programático: 1. Diabetes melitos. 2. Acidente vascular cerebral. 3. Insuficiência renal. 4. Pneumonias comunitárias. 5. Anemias.	



Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-20
Requisito (s):	Graduação em Medicina. Especialização em Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria: CRM.
Conteúdo Programático: 1. Câncer de mama. 2. Câncer de colo uterino. 3. Câncer endométrico. 4. Princípio Básico de tratamento quimioterápico no câncer de mama. 5. Lesões anexiais, diagnóstico e manejo.	

Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico e Residência Médica em Pediatria.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em: Medicina. Especialização em: Residência Médica (mínimo de 02 anos) em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria. Outros requisitos profissionais: Área de Atuação em Intensivista Pediátrico. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria: CRM.
Conteúdo Programático: 1. Estudo de mal asmático. 2. Cetoácidos e diabética. 3. Insuficiência cardíaca congestiva. 4. Bronquiolite viral aguda. 5. Estudo de mal convulsivo.	

Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico e Residência Médica em Pediatria (Reumatologia).
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em Medicina. Especialização em Residência Médica (mínimo de 02 anos) em Pediatria ou pela Sociedade Brasileira de Pediatria e Residência Médica em Reumatologia Pediátrica ou Título de Especialista em Pediatria com área de atuação em Reumatologia Pediátrica. Outros requisitos profissionais: Área de Atuação em Reumatologia pediátrica. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria: CRM.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Artrite idiopática juvenil.</li> <li>2. Doenças exantemáticas na infância.</li> <li>3. Doença de Kawasaki.</li> <li>4. Febre Reumática.</li> <li>5. Desidratação e terapia de reidratação oral.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico em Pronto Socorro.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em: Medicina. Especialização em Cirurgia de Trauma. Doutorado em Cirurgia. Outros requisitos profissionais: Experiência mínima de 06 (seis) meses em docência no ensino superior em Curso de Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria: CRM.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atendimento inicial ao politraumatizado.</li> <li>2. Vias aéreas.</li> <li>3. Trauma torácico.</li> <li>4. Trauma abdominal.</li> <li>5. Suporte avançado a vida cardiovascular.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Prática Médica Integrativa III/Internato Médico em Clínica Médica.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em: Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria: CRM.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diagnóstico sindrômico e topográfico da insuficiência cardíaca congestiva.</li> <li>2. Diagnóstico sindrômico e topográfico das pneumonias.</li> <li>3. Diagnóstico sindrômico e topográfico das diarreias crônicas.</li> <li>4. Diagnóstico sindrômico e topográfico da injúria renal crônica.</li> <li>5. Diagnóstico sindrômico e topográfico das meningites.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Prática Médica Integrativa IV/Internato Médico em Clínica Médica.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em: Medicina. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria: CRM.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Responsabilidade Civil do Médico.</li> <li>2. Educação em Saúde.</li> <li>3. Saúde do Homem.</li> <li>4. Saúde do Idoso.</li> <li>5. Metodologias ativas de aprendizagens.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Procedimentos Farmacêuticos Assistências, Estágio Supervisionado em Manipulação Alopática e Homeopática, Residência Farmacêutica em Farmácia Hospitalar e Residência Farmacêutica em Farmácia Industrial.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formas farmacêuticas líquidas: soluções, xaropes e suspensões.</li> <li>2. Administração de medicamentos injetáveis em farmácia comunitária.</li> <li>3. Comunicação com o paciente e com a equipe multiprofissional.</li> <li>4. Produção de formas farmacêuticas sólidas e semi-sólidas.</li> <li>5. Estudos de estabilidade de medicamentos.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Química Analítica Qualitativa e Quantitativa, Química Fundamental, Controle de Qualidade Físico-químico e Medicamentos e Residência Farmacêutica em Farmácia Industrial.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em: Farmácia ou Química. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Equilíbrio químico e equilíbrio químico de ácidos e bases.</li> <li>2. Soluções.</li> <li>3. Métodos Instrumentais de Identificação e Doseamento de Fármacos.</li> <li>4. Controle de qualidade físico-químico de matérias-primas e produtos acabados.</li> <li>5. Métodos cromatográficos de análise aplicados na Indústria Farmacêutica.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Toxicologia e Residência Farmacêutica em Análises Clínicas.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em: Farmácia. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acidentes Ofídicos.</li> <li>2. Toxicologia Social.</li> <li>3. Anticolinesterásicos.</li> <li>4. Análises Toxicológicas.</li> <li>5. Medidas Enzimáticas e Aplicações em Toxicologia.</li> </ol>	

#### 1.1.5. CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CECA.

Área de conhecimento ou matéria:	Fundamentos Metodológicos da Educação e Práticas de Ensino.
Número de vagas e carga horária:	02 vagas – RT-40
Requisito (s):	Graduação em: Licenciatura Plena. Mestrado em: Educação ou Letras ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Biológicas.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. As tendências pedagógicas e a prática escolar.</li> <li>2. A indissociabilidade entre teoria e prática na formação do pedagogo.</li> <li>3. Currículo Escolar: teorias da transformação e conservação social.</li> <li>4. Planejamento escolar: dimensões políticas e pedagógicas.</li> <li>5. Fundamentos teórico metodológicos dos anos iniciais do ensino fundamental.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Língua Inglesa e Respectivas Literaturas.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em: Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua inglesa e respectivas literaturas. Mestrado em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Língua Estrangeira.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. The Role of Culture and Literature in the English Language Teaching.</li> <li>2. ELT in an intercultural perspective.</li> <li>3. Approaches and Methods background and the Post-Method Era in ELT.</li> <li>4. The use of technology in ELT.</li> <li>5. Teaching the four skills as an integrated approach.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Literatura Brasileira.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT40
Requisito (s):	Graduação em: Licenciatura em Letras. Mestrado em: Letras.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A formação da Literatura Brasileira.</li> <li>2. O movimento romântico no Brasil: conceitos e valores.</li> <li>3. Estudos da narrativa: Machado de Assis e Eça de Queirós.</li> <li>4. A estética da recepção e o ensino da literatura.</li> <li>5. A constituição da crítica literária no Brasil.</li> </ol>	

## 2.2. CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

### 2.2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

Área de conhecimento ou matéria:	Administração.
Número de vagas e carga horária:	02 vagas – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Administração. Especialização em: Administração ou Administração Financeira e Orçamentária (AFO) ou Administração de Custos ou Administração de Recursos Humanos ou Gestão da Qualidade ou Gestão Empreendedora ou Gestão Estratégica ou áreas afins.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Administração de capital de giro e fluxo de caixa.</li> <li>2. Recrutamento, seleção e treinamento.</li> <li>3. Planejamento de controle da produção.</li> <li>4. 4 P de marketing.</li> <li>5. Cultura e poder organizacional.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Sociologia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Ciências Sociais.
Conteúdo Programático: 1. Teorias sociológicas Marx. 2. Teorias sociológicas Weber. 3. Teorias sociológicas Durkeim. 4. A Sociologia no atual mundo globalizado, principais pensadores. 5. Teorias sociológicas contemporâneas.	

Área de conhecimento ou matéria:	Turismo.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em Turismo. Especialização em: Turismo ou área interdisciplinar ou áreas afins.
Conteúdo Programático: 1. Marketing em Turismo. 2. Gestão de Agência de Turismo. 3. Gestão de Qualidade. 4. Logística aplicada ao Turismo. 5. Método de Pesquisa em Turismo.	

### 2.2.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS

Área de conhecimento ou matéria:	Enfermagem – Enfermagem Fundamental.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem. Especialização na área da saúde. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: enfermagem.
Conteúdo Programático: 1. Necessidade de conforto e segurança do paciente. 2. Assistência de enfermagem em nutrição parenteral. 3. Princípios gerais e cuidados de enfermagem aplicados a terapêutica medicamentosa. 4. Exame físico pelo enfermeiro. 5. Curativos e cuidados com a pele.	

Área de conhecimento ou matéria:	Enfermagem – Prática de Ensino de Enfermagem.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem com Licenciatura em Enfermagem ou Especialização em formação docente ou metodologia do ensino superior. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: enfermagem.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Métodos de Ensino como estratégia de aprendizagem da Educação em Saúde.</li> <li>2. Educação profissional e o ensino de enfermagem.</li> <li>3. Pesquisa como suporte indispensável a prática docente.</li> <li>4. Planejamento, execução e avaliação de atividades de ensino em enfermagem e da saúde.</li> <li>5. Estágio supervisionado da Licenciatura em Enfermagem.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Enfermagem Médico-Cirúrgica – Paciente Crítico.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem. Especialização na área da saúde. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: enfermagem.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assistência de enfermagem nos distúrbios neurológicos: avaliação neurológica em emergências.</li> <li>2. Assistência de enfermagem ao paciente crítico: distúrbios respiratórios.</li> <li>3. Assistência de enfermagem no atendimento a síndromes coronarianas aguda.</li> <li>4. Assistência de enfermagem ao paciente politraumatizado.</li> <li>5. Assistência de enfermagem ao paciente em insuficiência renal aguda.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Enfermagem Médico-Cirúrgica – Saúde do Adulto.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem. Especialização na área da saúde. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: enfermagem.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aplicação do processo de Enfermagem em unidade de internação adulto.</li> <li>2. Assistência de enfermagem ao paciente com afecções ortopédicas (fraturas e imobilizações).</li> <li>3. Assistência de enfermagem durante a terapia transfusional.</li> <li>4. Assistência de enfermagem ao paciente com insuficiência renal crônica.</li> <li>5. Assistência de enfermagem ao paciente idoso com distúrbios neurológicos.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Enfermagem em Saúde Pública.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT12
Requisito (s):	Graduação em Enfermagem. Especialização na área da saúde. Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: enfermagem.

Conteúdo Programático:

1. Epidemiologia das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs).
2. Processo de Transição Epidemiológica no Brasil.
3. Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis no Brasil.
4. Sistemas de Informações em Saúde.
5. Contexto das Doenças Emergentes e Reemergentes.

Área de conhecimento ou matéria:	Fundamentos da Educação.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação ou Interdisciplinar.

Conteúdo Programático:

1. A escola pública e perspectivas de gestão, planejamento, avaliação e organização do trabalho pedagógico.
2. As políticas de formação de professores no Brasil na contemporaneidade.
3. Estágio e ação docente.
4. A Prática de Ensino e o Estágio na formação de professores: concepção, finalidade e praxis.
5. A prática docente e sua articulação teórica metodológica focalizada na Educação infantil e Ensino Fundamental.

Área de conhecimento ou matéria:	História.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em História. Mestrado em História ou Interdisciplinar.

Conteúdo Programático:

1. Os princípios republicanos na formação política brasileira.
2. A construção do ser brasileiro e a afirmação de uma identidade nacional no século XX.
3. A diversidade populacional brasileira: diálogos acerca da preservação das referências culturais das populações minoritárias – indígenas e afrodescendentes.
4. Os ciclos econômicos da História do Paraná.
5. O movimento cultural de contestação da ditadura militar brasileira (1964-1985).



Área de conhecimento ou matéria:	Libras.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Letras/Libras ou Licenciaturas. Especialização: Área da Educação. Outros requisitos profissionais: Professor de Libras, conforme Art. 7.º, do Decreto nº 5626/2005, com Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. História da Educação dos surdos no Brasil e a trajetória da LIBRAS até os dias atuais.</li> <li>2. A importância do papel do intérprete de LIBRAS – língua Portuguesa/Libras no processo educacional do aluno surdo.</li> <li>3. O processo de interpretação e tradução e a interface LIBRAS/Português – Português/LIBRAS.</li> <li>4. O papel do docente frente ao processo da inclusão da pessoa surda.</li> <li>5. Movimentos da comunidade surda em prol da Educação Bilíngue.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Psicologia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia ou Educação ou Interdisciplinar.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fundamentos epistemológicos do desenvolvimento e da aprendizagem: inatismo, ambientalismo, interacionismo e histórico-cultural.</li> <li>2. Desenvolvimento cognitivo e moral na epistemologia genética.</li> <li>3. Aspectos biopsicossociais do desenvolvimento humano: infância.</li> <li>4. Aspectos biopsicossociais do desenvolvimento humano: adolescência.</li> <li>5. Problemas de aprendizagem versus Distúrbios de Aprendizagem.</li> </ol>	

### 2.2.3. CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Área de conhecimento ou matéria:	Cálculo Numérico e Econometria.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Mestrado em Engenharias ou Ciências Exatas ou Ciência da Terra.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regressão linear simples – Teste Hipóteses para regressão linear simples.</li> <li>2. Regressão linear múltipla – Teste de significância no modelo de regressão múltipla.</li> <li>3. Variáveis Binárias – Variáveis Binárias de Intercepto e de Inclinação.</li> <li>4. Heterocedasticidade – Naturezas da Heterocedasticidade.</li> <li>5. Solução numérica de equações não lineares – método de Newton.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Ciências Térmicas.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Mestrado em Engenharias ou Ciências Exatas ou Ciência da Terra.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Processos quase estáticos e processos irreversíveis.</li> <li>2. A segunda lei para volume de controle, em regime permanente e em regime não permanente uniforme.</li> <li>3. Sistemas de compressão e distribuição de gases e líquidos.</li> <li>4. Motores de combustão interna.</li> <li>5. Trocadores de calor.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Ciência, Tecnologia e Sociedade e Segurança do Trabalho.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Mestrado em Engenharias ou Ciências Exatas ou Ciência da Terra.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento social.</li> <li>2. Influências da ciência e da tecnologia na organização social.</li> <li>3. Relações entre ciência, tecnologia e sociedade.</li> <li>4. Legislação e normas regulamentares na segurança do trabalho.</li> <li>5. Engenharia de segurança do trabalho.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Eletrônica de Potência.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-09
Requisito (s):	Especialização em Engenharias ou Ciências Exatas ou Ciência da Terra.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Retificadores a Tiristor.</li> <li>2. Estudo da comutação na ponte de Gaetz.</li> <li>3. Cicloconvertidores.</li> <li>4. Sincronização em retificadores de onda completa.</li> <li>5. Análise Harmônica da corrente de entrada em retificadores com filtro capacitivo.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Equações Diferenciais Ordinárias e Análise de Sistemas Dinâmicos.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Mestrado em Engenharias ou Ciências Exatas ou Ciência da Terra.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Equações Diferenciais Lineares de Segunda Ordem e N-ésima Ordem.</li> <li>2. Análise da resposta de sistemas lineares a excitação degrau.</li> <li>3. Análise de Sistemas Dinâmicos no Domínio do Tempo Discreto.</li> <li>4. Análise de Sistemas Dinâmicos usando o diagrama de Bode.</li> <li>5. Análise de Sistemas Dinâmicos no Espaço de Estado.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Técnicas de Alta Tensão.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em Engenharias ou Ciências Exatas ou Ciência da Terra.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação Dielétrica de Equipamentos.</li> <li>2. Efeito Corona e descargas Elétricas.</li> <li>3. Processos de Ionização e Descargas parciais.</li> <li>4. Cálculo de sobretensões.</li> <li>5. Impulso Atmosférico e de Manobra.</li> </ol>	

## **2.3. CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

### **2.3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA.**

Área de conhecimento ou matéria:	Contabilidade Geral.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização em áreas afins.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estudo da estrutura patrimonial. Lançamentos contábeis. Elaboração de balancete. Demonstração de resultado de exercício. Balanço patrimonial.</li> <li>2. Princípios contábeis geralmente aceitos.</li> <li>3. Análise das demonstrações financeiras. Indicadores de análise de balanço.</li> <li>4. Métodos de rateio (custeio por absorção, custeio baseado em atividade e custeio direto ou variável).</li> <li>5. Avaliação dos custos (relação custo/volume/lucro).</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Psicologia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Psicologia. Especialização em Psicologia.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relação entre Psicologia e Ciências Sociais.</li> <li>2. Aspectos da dinâmica psicoafetiva familiar: a família, a criança e o adolescente como sujeito na psicologia do Direito.</li> <li>3. Psicologia da saúde: doenças crônicas e fatais.</li> <li>4. Categorias de análise da Psicologia Social.</li> <li>5. Motivação e Liderança.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Serviço Social.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Serviço Social. Especialização em Serviço Social, ou nas grandes áreas afins (ciências humanas, ciências sociais aplicadas ou interdisciplinar). Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social da década de 1980 e 1990.</li> <li>2. Práxis profissional: as demandas e o exercício profissional.</li> <li>3. Elaboração, execução e análise de políticas sociais.</li> <li>4. O Estágio Supervisionado em Serviço Social.</li> <li>5. A sociedade capitalista e a emergência da questão social.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Sociologia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Sociologia. Especialização em áreas afins.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A Teoria Sociológica Clássica e sua contribuição para a compreensão da sociedade.</li> <li>2. As Teorias Sociológicas Contemporâneas frente ao processo de globalização.</li> <li>3. Crime e desvio na Sociedade Contemporânea.</li> <li>4. A Sociologia da Administração frente às novas tecnologias organizacionais.</li> <li>5. A moral e a ética no pensamento econômico.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Teoria Econômica.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Ciências Econômicas. Especialização em áreas afins.
Conteúdo Programático: 1. Teoria do Consumidor. 2. Teoria da Produção. 3. Estruturas de Mercado. 4. Modelo IS-LM para economia aberta. 5. Regressão Linear Simples.	

### 2.3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS.

Área de conhecimento ou matéria:	Angiologia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em Medicina. Especialização ou Residência Médica em Angiologia.
Conteúdo Programático: 1. Principais doenças dos troncos arteriais venosos e linfáticos. 2. Semiologia vascular. 3. Exames complementares em angiologia. 4. Patologias de artérias e veias e linfedema. 5. Gangrena diabética e síndrome do desfiladeiro torácico.	

Área de conhecimento ou matéria:	Bioestatística.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-20
Requisito (s):	Graduação em Matemática ou Estatística. Especialização em Estatística ou Estatística em Métodos Quantitativos ou Matemática ou Bioestatística.
Conteúdo Programático: 1. Probabilidade: distribuições discretas e contínuas. 2. Estatística descritiva. 3. Testes de hipótese. 4. Testes paramétricos. 5. Testes não paramétricos.	

Área de conhecimento ou matéria:	Fisiologia Humana.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-20
Requisito (s):	Graduação em curso da área de Ciências Biológicas e/ou Saúde. Especialização na área de Ciências Biológicas e/ou Saúde.
Conteúdo Programático: 1. Bioletrogênese. 2. Secreções gastrointestinais. 3. Eixo hipotálamo-hipófise. 4. Controle de pressão arterial a curto e longo prazo. 5. Aprendizagem e memória.	
Área de conhecimento ou matéria:	Gastroenterologia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-09
Requisito (s):	Graduação em Medicina. Especialização ou Residência Médica em Gastroenterologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Endoscopia Digestiva.
Conteúdo Programático: 1. Nutrição parenteral e enteral. 2. Métodos de diagnóstico das doenças gastro. 3. Tratamento clínico das doenças gastro. 4. Doenças do estômago. 5. Doenças do intestino.	
Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico – Clínica Cirúrgica I.
Número de vagas e carga horária:	04 vagas – RT-20 (Ampla Concorrência) 01 vaga – RT-20 (PNE) 01 vaga – RT-20 (Afrodescendente)
Requisito (s):	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em Clínica Cirúrgica ou áreas afins.
Conteúdo Programático: 1. Introdução à cirurgia. 2. Cirurgia de hepato-biliares. 3. Cirurgia de esôfago. 4. Cirurgia gástrica. 5. Cirurgia de pâncreas.	

Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico – Clínica Médica I.
Número de vagas e carga horária:	04 vagas – RT-20 (Ampla Concorrência) 01 vaga – RT-20 (PNE) 01 vaga – RT-20 (Afrodescendente)
Requisito (s):	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em Clínica Médica ou áreas afins
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Semiologia reumatológica e ortopédica.</li> <li>2. Ausculta cardíaca.</li> <li>3. Metodologias ativas baseada em problemas reais da comunidade.</li> <li>4. Diagnóstico sindrômico e topográfico.</li> <li>5. Ética e interdisciplinaridade.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico – Ginecologia e Obstetrícia I.
Número de vagas e carga horária:	06 vagas – RT-20 (Ampla Concorrência) 01 vaga – RT-20 (PNE) 01 vaga – RT-20 (Afrodescendente)
Requisito (s):	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica na área ginecologia e obstetrícia ou áreas afins.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Amenorreias.</li> <li>2. Vulvovaginites.</li> <li>3. Endometriose.</li> <li>4. Câncer do colo e do corpo uterino.</li> <li>5. Mioma uterino.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico – Pediatria I.
Número de vagas e carga horária:	06 vagas – RT-20 (Ampla Concorrência) 01 vaga – RT-20 (PNE) 01 vaga – RT-20 (Afrodescendente)
Requisito (s):	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em Pediatria ou áreas afins.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Infecção de vias aéreas superiores.</li> <li>2. Doenças exantemáticas na infância.</li> <li>3. Diarreia aguda.</li> <li>4. Síndrome nefrítica e nefrótica.</li> <li>5. Desidratação e terapia de reidratação oral.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Internato Médico – Saúde Coletiva.
Número de vagas e carga horária:	04 vagas – RT-20 (Ampla Concorrência) 01 vaga – RT-20 (PNE) 01 vaga – RT-20 (Afrodescendente)
Requisito (s):	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em Saúde Coletiva, Medicina da Família ou áreas afins.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema Único de Saúde – Legislação.</li> <li>2. Redes de atenção à saúde do SUS.</li> <li>3. Desenhos de pesquisa em Epidemiologia.</li> <li>4. Vigilância e monitoramento de eventos epidemiológicos.</li> <li>5. Patologias ocupacionais e acidentes de trabalho.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Nutrição I.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Nutrição e especialização na área de saúde ou alimentos.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inquéritos Dietéticos.</li> <li>2. Avaliação e nutrição para gestante e nutriz.</li> <li>3. Avaliação e nutrição para crianças e adolescentes.</li> <li>4. Avaliação e nutrição para adulto e idoso.</li> <li>5. Avaliação subjetiva global.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Nutrição II.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-20
Requisito (s):	Graduação em Nutrição e especialização na área de saúde ou alimentos.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças cardiovasculares.</li> <li>2. Patologia da nutrição e dietoterapia nas enfermidades hepáticas.</li> <li>3. Patologia da nutrição e dietoterapia nas enfermidades renais.</li> <li>4. Patologia da nutrição e dietoterapia no câncer.</li> <li>5. Patologia da nutrição e dietoterapia nas enfermidades gastrointestinais.</li> </ol>	



Área de conhecimento ou matéria:	Nutrição III.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em Nutrição e especialização na área de saúde ou alimentos.
Conteúdo Programático: 1. Fatores intrínsecos e extrínsecos de crescimento microbiano; 2. Intoxicação e infecções de origem alimentar. 3. Conservação de alimentos de origem vegetal. 4. Conservação de alimentos de origem animal. 5. Produção de alimentos por fermentação.	

Área de conhecimento ou matéria:	Prática Médica Integrativa.
Número de vagas e carga horária:	04 vagas – RT-20
Requisito (s):	Graduação em Medicina. Especialização ou residência médica em áreas da saúde.
Conteúdo Programático: 1. A ética médica. 2. O papel do médico na equipe de saúde. 3. Metodologia ativa de ensino e aprendizagem. 4. Ausculta respiratória e cardíaca. 5. Diagnóstico sindrômico e topográfico.	

### 2.3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH.

Área de conhecimento ou matéria:	Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Alfabetização e do Ensino e da Língua Portuguesa.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Letras. Mestrado em Educação ou Letras (letras ou linguística aplicada).
Conteúdo Programático: 1. Concepções de linguagem e o ensino da gramática. 2. Concepções de alfabetização e relações com a prática pedagógica. 3. Teoria e prática de escrita e de produção de textos nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 4. Avaliação no ensino de alfabetização e de Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 5. Morfologia e sintaxe no ensino Língua Portuguesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	

Área de conhecimento ou matéria:	Geografia Humana.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Geopolítica e questões geoeconômicas do mundo atual.</li> <li>2. História e epistemologia da geografia.</li> <li>3. Globalização e novas dinâmicas populacionais.</li> <li>4. Geografia regional e do Brasil.</li> <li>5. A questão agrária e movimentos sociais no Brasil.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Libras.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	<p>Graduação em Licenciatura Plena.  Certificação Pró-Libras – Graduação em Licenciatura Plena com certificação Pró-Libras - Proficiência em Libras obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.  OBS: As pessoas surdas têm prioridade para ministrar a disciplina de Libras, conforme previsto no Art. 7º, II, §1º, do Decreto nº 5.626/2005, desde que sejam usuários de LIBRAS e apresentem o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devendo declarar sua condição, no ato da inscrição, em formulário próprio, disponível no site da UNIOESTE.</p>
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aspectos legais da Libras.</li> <li>2. Ensino de Libras para a formação do professor.</li> <li>3. Aspectos gramaticais da Libras e a variação linguística.</li> <li>4. O ensino da Língua Portuguesa para surdos.</li> <li>5. O processo de interpretação e tradução e a interface Libras/Português – Português/Libras.</li> </ol>	

## 2.4. CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### 2.4.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL.

Área de conhecimento ou matéria:	Bases Morfofisiológicas do Exercício Físico.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Educação Física ou Ciência do Esporte. Especialização em Educação Física ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou Biologia ou Biomecânica ou Fisiologia ou Atividades em Academias ou Nutrição ou Ciências do Esporte.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Anatomia Funcional do sistema cardiorrespiratório: anatomia e cinesiologia do sistema musculoesquelético.</li> <li>2. Citologia: forma, volume, durabilidade, composição física, composição química, organóides citoplasmáticos e núcleo.</li> <li>3. Histologia: composição, classificação e função.</li> <li>4. Recursos ergogênicos nutricionais.</li> <li>5. Metabolismo energético durante a atividade física e custo energético da atividade física.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Geografia Física.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga –RT-40
Requisito (s):	Mestrado em Geografia.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A Bacia Hidrográfica como unidade de estudo, planejamento e gestão.</li> <li>2. Processos exógenos na formação do relevo.</li> <li>3. A relação das Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado na formação do professor de Geografia.</li> <li>4. Geomorfologia do Estado do Paraná.</li> <li>5. Os domínios morfoclimáticos e a ação antrópica.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Geografia Humana.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Mestrado em Geografia.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A história do pensamento geográfico e suas correntes.</li> <li>2. Região e regionalização frente à globalização neoliberal.</li> <li>3. O processo de urbanização brasileira.</li> <li>4. A Geografia Regional na história de ciência geográfica.</li> <li>5. Geografia e Práticas de ensino.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Ginástica, Ritmos e Dança.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Educação Física. Especialização em Educação Física ou Educação Física Escolar ou Educação ou Atividade Física Relacionada à Saúde ou Educação Física Adaptada ou Ginástica ou Dança.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Abordagem histórica e contemporânea das manifestações e formas de ginásticas.</li> <li>2. Classificação e conceituação das capacidades, habilidades motoras e físicas e perceptivo-motoras e sua abordagem na ginástica e na dança.</li> <li>3. Conceitos e fundamentos das ginásticas: Rítmica, Artística, Aeróbica, Localizada, Para Todos e Laboral.</li> <li>4. As diferentes formas de manifestação do ritmo na vida do ser humano e as contribuições das atividades rítmicas e expressiva no processo educativo.</li> <li>5. Pressupostos teóricos e metodológicos das atividades rítmicas e expressivas no contexto escolar.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Jogos Esportivos Coletivos e Esportes Complementares.
Número de vagas e carga horária:	02 vagas – RT40
Requisito (s):	Graduação em Educação Física ou Ciência do Esporte. Especialização em Educação Física ou Atividade Física relacionada à Saúde ou Biomecânica ou Fisiologia ou Atividades em Academias ou Ciências do Esporte.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Processo de formação nos Jogos Esportivos Coletivos: da iniciação ao alto rendimento.</li> <li>2. Modelos de ensino nos Jogos Esportivos Coletivos.</li> <li>3. A técnica e a tática no contexto dos Jogos Esportivos Coletivos.</li> <li>4. Planejamento, Organização e Prática dos jogos e Esportes Alternativos para Escolas, Clubes e Associações.</li> <li>5. Planejamento, Organização e Prática dos Jogos de Aventura.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Lazer e Recreação/Estágio Supervisionado em Lazer e Recreação.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-20
Requisito (s):	Graduação em Educação Física ou Ciências do Esporte. Especialização em Educação Física ou Atividade Física relacionada à Saúde ou Atividades em academias ou Ciências do Esporte.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Lazer: Teorias, conceitos, tendências e relação com o trabalho e qualidade de vida.</li> <li>2. Intervenção profissional na área de lazer e recreação: educação formal e não formal.</li> <li>3. Recreação: conceitos, abordagens para atuação e principais atividades lúdico-recreativas.</li> <li>4. Aspectos metodológicos para a elaboração e execução de eventos/projetos de lazer e recreação.</li> <li>5. Políticas públicas e privadas em lazer e recreação.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Língua Inglesa.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa e respectivas literaturas. Mestrado em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Língua Estrangeira.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Novas tecnologias e o ensino-aprendizagem de língua inglesa.</li> <li>2. Variedades linguísticas e língua inglesa padrão.</li> <li>3. O ensino das habilidades: leitura, escrita, compreensão oral e produção oral.</li> <li>4. Novas tendências metodológicas para o ensino de língua inglesa.</li> <li>5. Ensino de literaturas de língua inglesa para a formação do professor de inglês.</li> </ol>	

#### **2.4.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA.**

Área de conhecimento ou matéria:	Bovinocultura de Leite/Nutrição de Ruminantes.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Medicina Veterinária.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manejo de Bezerras.</li> <li>2. Manejo de vacas no período de transição.</li> <li>3. Manejo de vacas em lactação.</li> <li>4. Manejo de ordenha e qualidade do leite.</li> <li>5. Manejo nutricional.</li> </ol>	

### **2.5. CAMPUS DE TOLEDO**

#### **2.5.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS.**

Área de conhecimento ou matéria:	Ciências Sociais.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia ou Política. Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Política.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ação e Estrutura Social na Sociologia Contemporânea.</li> <li>2. Matrizes Clássicas do Pensamento Antropológico.</li> <li>3. Teoria dos Movimentos Sociais.</li> <li>4. Indivíduo e Sociedade na Sociologia Clássica: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber.</li> <li>5. Teoria Política Clássica.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Educação.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Licenciatura. Especialização em Educação ou Mestrado em Educação ou Doutorado em Educação.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Usos e implicações das novas tecnologias e a prática docente.</li> <li>2. Fundamentos teórico-metodológicos da profissão-professor.</li> <li>3. Os pressupostos teóricos – metodológicos da didática: a trajetória histórica e tendências pedagógicas.</li> <li>4. O conhecimento do cotidiano e a prática docente.</li> <li>5. As políticas públicas para a educação.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	História da Filosofia.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Filosofia ou Mestrado em Filosofia ou Doutorado em Filosofia.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aparência e realidade.</li> <li>2. A noção de substância.</li> <li>3. O problema dos universais.</li> <li>4. O problema mente-corpo.</li> <li>5. Linguagem e representação.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Libras.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Letras/Libras ou licenciatura. Certificado Pró-Libras, Proficiência em Libras, obtido por meio do exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art. 7º, I e III do Decreto nº 5626/2005. Obs. As pessoas surdas têm prioridade para ministrar a disciplina de Libras, conforme Art. 7º, II, parag. 1º do Decreto nº 5626/2005, desde que sejam usuários de LIBRAS e apresentem o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devendo declarar sua condição, no ato de inscrição, em formulário próprio, disponível no endereço ( <a href="http://www.unioeste.br">www.unioeste.br</a> ).
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Compreensão do processo de aprendizagem e desenvolvimento da pessoa surda na abordagem vigotskiana.</li> <li>2. A pessoa surda na sociedade contemporânea.</li> <li>3. A importância do papel do intérprete de libras língua portuguesa/libras no processo educacional do aluno surdo.</li> <li>4. A relação interpessoal entre aluno surdo - intérprete de libras – docente.</li> <li>5. O processo de interpretação e tradução e a interface libras/português - português/libras.</li> </ol>	
Área de conhecimento ou matéria:	Prática de Ensino em Ciências Sociais.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia. Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Política.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Currículo no Ensino de Sociologia no Ensino Médio.</li> <li>2. Educação e Diversidade Cultural.</li> <li>3. Educação e Sociedade.</li> <li>4. Metodologia e Prática de Ensino em Ciências Sociais no Ensino Médio.</li> <li>5. Educação e Trabalho.</li> </ol>	

### 2.5.2. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA.

Área de conhecimento ou matéria:	Secretariado Executivo/Língua Inglesa.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-12
Requisito (s):	Graduação em Letras - Licenciatura com habilitação em Língua Inglesa ou Graduação em Secretariado Executivo. Mestrado em: Linguística Aplicada ou Letras ou Língua Inglesa ou Estudos Linguísticos e Literários ou Estudos da Linguagem.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O ensino comunicativo de línguas.</li> <li>2. Metodologia de ensino de língua inglesa e as quatro habilidades em uma abordagem integrada.</li> <li>3. Abordagens e metodologias de ensino da língua inglesa.</li> <li>4. O ensino de Inglês para fins específicos.</li> <li>5. O ensino de inglês e a abordagem com base em gêneros discursivos.</li> </ol>	

Área de conhecimento ou matéria:	Serviço Social.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Serviço Social. Mestrado em Serviço Social ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas (cursos inscritos na CAPES). Inscrição junto ao Conselho Profissional da Categoria: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A centralidade da categoria trabalho e o Serviço Social.</li> <li>2. A Contra Reforma do Estado e suas implicações na Política Social no Brasil.</li> <li>3. A contribuição da pesquisa na formação e no exercício profissional do Assistente Social.</li> <li>4. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social.</li> <li>5. Estágio Supervisionado em Serviço Social: Formação e Exercício Profissional.</li> </ol>	

### 2.5.3. CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE.

Área de conhecimento ou matéria:	Desenho/Engenharia Química.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – Rt-40
Requisito (s):	Graduação em: Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Química (Bacharelado) ou Engenharia Civil.
<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perspectiva isométrica e representação de desenho de instalações e equipamentos.</li> <li>2. Projeções ortogonais.</li> <li>3. Características geométricas de figuras planas.</li> <li>4. Noções de estática.</li> <li>5. Equilíbrio dos Corpos Rígidos.</li> </ol>	



Área de conhecimento ou matéria:	Engenharia Química.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Engenharia Química.
Conteúdo Programático: 1. escoamento laminar. 2. Transferência de Energia por Condução. 3. Primeira Lei da Termodinâmica. 4. Equações de estado. 5. Destilação.	

Área de conhecimento ou matéria:	Física.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-40
Requisito (s):	Graduação em Física ou Engenharias ou Química Industrial ou Química (Licenciatura) ou Química (Bacharelado).
Conteúdo Programático: 1. Leis de Newton. 2. Leis de conservação do momento linear e do momento angular. 3. Ondas Mecânicas. 4. Carga elétrica. 5. Leis de Gauss e aplicações.	

Área de conhecimento ou matéria:	Química/Ensino.
Número de vagas e carga horária:	01 vaga – RT-24
Requisito (s):	Graduação em Química (Licenciatura).
Conteúdo Programático: 1. Inclusão e diversidade no Ensino de Química. 2. História e Filosofia da Ciência no Ensino de Química. 3. Espaços Formais e Não Formais no Ensino de Química. 4. Educação Ambiental no Ensino de Química. 5. O Papel da Didática das Ciências no Ensino de Química.	

Anexo II ao Edital nº 032/2017-GRE, de 06 de abril de 2017.

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO –  
CARREIRA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR - IEES  
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 9.600/2013**

<i>Classe</i>	<i>Regime de Trabalho</i>	<i>Salário Base R\$</i>	<i>Incentivo por Titulação R\$</i>	<i>Total R\$</i>
<b>AUXILIAR A (graduado)</b>	RT-09	730,32	0,00	730,32
	RT-12	973,75	0,00	973,75
	RT-20	1.622,92	0,00	1.622,92
	RT-24	1.947,50	0,00	1.947,50
	RT-40	3.245,83	0,00	3.245,83
<b>AUXILIAR A (especialista)</b>	RT-09	730,32	146,06	876,38
	RT-12	973,75	194,75	1.168,50
	RT-20	1.622,92	324,58	1.947,50
	RT-24	1.947,50	389,50	2.337,00
	RT-40	3.245,83	649,17	3.895,00
<b>ASSISTENTE A (mestre)</b>	RT-09	839,86	377,94	1.217,80
	RT-12	1.119,82	503,92	1.623,74
	RT-20	1.866,36	839,86	2.706,22
	RT-24	2.239,63	1.007,83	3.247,46
	RT-40	3.732,71	1.679,72	5.412,43
<b>ADJUNTO A (doutor)</b>	RT-09	1.055,40	791,55	1.846,95
	RT-12	1.407,19	1.055,39	2.462,58
	RT-20	2.345,32	1.758,99	4.104,31
	RT-24	2.814,37	2.110,78	4.925,15
	RT-40	4.690,63	3.517,97	8.208,60

**Observações:**

1. Em função da titulação, os docentes receberão parcela remuneratória mensal denominada Adicional de Titulação (ATT), nas seguintes condições não cumulativas:

- a) 20% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho, para detentores de título de especialista;
- b) 45% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho, para detentores de título de mestre;
- c) 75% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho, para detentores de título de doutor.

2. Para o “Professor Temporário” não há previsão de TIDE.